



*Câmara Municipal de Alto Paraíso  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo*

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

Lida e aprovada nas 34<sup>o</sup> Sessão  
ordinária  
03/11/2022  
Votação simbólica

08 Favorável 0 Contrário

  
Edmilson Facundo - Presidente

Ata da trigésima terceira sessão ordinária do segundo ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos vinte cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, (25/10/2022) às 15h (quinze) horas, no auditório da Prefeitura Municipal, sob a presidência do vereador **Edmilson Facundo União Brasil**. Compareceram também os vereadores: **Romário Aparecido da Rocha-PP**, **José Oliveira de Lima-PRB**, **Jerdson Lins-PP**, **Leandro Ambrósio da Silva-PSC**, **José Roberto de Oliveira- PT**, **Valmir dos Santos-PDT**. Faltaram a este ato os vereadores **Claudio Cavalcanti - União Brasil**, **Elissandra Silva Queiroz- União**. Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos e declarou aberta a sessão convidando o vereador **Leandro Ambrósio da Silva** para ler uma passagem da Bíblia. Após a leitura o presidente solicitou da primeira secretária que procedesse com a leitura da ata da trigésima segunda sessão ordinária, que após lida foi colocada em votação ficando aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que fizesse a leitura do Material de Expediente que constou de: Ordem do dia 033/2022 – ofício 752 - 757/GPJP/2022 encaminhado pelo gabinete do prefeito municipal, emenda modificativa ao projeto de lei 088/2022. Indicação 015/2022 de autoria do vereador José Roberto de Oliveira – PT. Após a leitura do material de expediente o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao pequeno expediente com tema livre pelo tempo de cinco minutos com direito aparte. Única oradora, vereadora **Elissandra Silva Queiroz**. Não havendo mais vereadores inscritos para o pequeno expediente, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao grande expediente pelo tempo de dez minutos com direito aparte. Primeiro orador vereador **Leandro Ambrósio da Silva**, segunda oradora vereadora **Elissandra Silva Queiroz**, em seguida, o presidente concedeu liderança partidária ao vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, após a fala, o presidente



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

solicitou ao vice-presidente que assumisse a presidência para que ele fizesse uso da tribuna, terceiro orador vereador **Edmilson facundo**. Retornando aos trabalhos o presidente concede a liderança partidária aos vereadores **Leandro Ambrósio da Silva** e **José Roberto de Oliveira**. Não havendo mais oradores inscritos ao grande expediente a tribuna foi disponibilizada aos vereadores para primeira discussão do **projeto de lei 092/2022** que dispõe sobre a alteração da lei municipal 1469/2021, 30 minutos sem direitos apartes. Não havendo vereadores inscritos para a discussão da matéria, o presidente colocou em primeira votação o projeto de lei 092/2022, que ficou aprovado por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Não havendo mais matéria a ser deliberada na ordem do dia a tribuna foi colocada a disposição dos vereadores para esclarecimentos pessoais pelo tempo de 05 minutos sem direito aparte. Primeiro orador vereador **Leandro Ambrósio da Silva**, segundo orador vereador **Paulo César Bergantin**, terceiro orador vereador **Edmilson facundo**, quarto orador vereador **Jerdson Lins**, quinta oradora vereadora **Elissandra Silva Queiroz**, sexto orador vereador **Eliseu Rodrigues Batista**. Não havendo oradores para uso da tribuna em esclarecimentos pessoais e nada mais a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença e convidou a todos para próxima sessão ordinária que se realizará no dia três (03) de novembro de dois mil e vinte e dois às 15h00min (quinze) horas e solicitou o primeiro secretário da Mesa para lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.



Edmilson Facundo  
Presidente



Eliseu Rodrigues Batista  
Vice Presidente



Elissandra Silva Queiroz  
1º Secretário



José Roberto de Oliveira  
2º Secretário